



---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Manicoreense à Senhora Ana Léa Rodrigues Francisco de Souza – Gestora da Escola Municipal Instituto Boas Novas de Manicoré e da outras providências.**

**O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER à todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal, em conformidade com o Art. 27, Incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** – A Câmara Municipal de Manicoré, concede o Título de Cidadã Manicoreense à Ilma. Sra. **ANA LÉA RODRIGUES FRANCISCO DE SOUZA** – Gestora da Escola Municipal Instituto Boas Novas de Manicoré.

Parágrafo Único. A Outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene à ser agendada em dia e local Estabelecido pela Mesa Diretora.

**Art. 2º.** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Manicoré - AM, em 03 de dezembro de 2015.

**ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES**  
Vereador/Presidente

**HELTON RODRIGUES PAES**  
Vereador 1º Secretário